



Número do Processo: 017/26.

Comissão de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoa com Deficiência

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 27 DE JUNHO DE 2018, PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, BRIGADISTAS E BOMBEIROS CIVIS EM APOIO ÀS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do (a) Vereador (a) Jean Carlos que "Altera a Lei Complementar nº 382, de 27 de junho de 2018, para autorizar o Poder Executivo a utilizar, em caráter complementar, brigadistas e bombeiros civis em apoio às ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.


Percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 7 de

Maio de 2026.


ELIAS DO NANA
VEREADOR


Vereador (a) Relator(a)
VEVEADOR
Reamilton G. Espindola de Athaide
VEVEADOR


Frederico Antonio Bastos Godoy
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Meio Ambiente e Saneamento e Proteção e Defesa dos Animais

Em 07/05/2026

Presidente

